

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
AVISO Nº 443/2022 – PGJ-CGMP, DE 02/08/2022**

De acordo com a retificação publicada no D.O.E. de 04/08/2022, p.52.

**Disponibilidade no Sistema de Atendimento ao Integrante, formulário para comunicação da opção pelo exercício do teletrabalho. (EMENTA ELABORADA).**

O **Procurador-Geral de Justiça** e o **Corregedor-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições, considerando os requisitos previstos na [Resolução nº 1.466/2022-CPJ](#),

**AVISAM** aos membros do Ministério Público que está disponível no Sistema de Atendimento ao Integrante, no Portal da Comunicação, o formulário para comunicação da opção pelo exercício do teletrabalho.

**AVISAM**, outrossim, que no mesmo sistema foi disponibilizada ferramenta para encaminhamento da Escala de Teletrabalho das Promotorias de Justiça.

Para formalização das comunicações, basta clicar na aba Procuradoria-Geral, localizar as opções Teletrabalho e Escala de Teletrabalho e realizar o cadastro. Uma vez preenchido e enviado, o registro ficará à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral do Ministério Público para consulta e controle.

**Publicado em:** [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(155\), Quarta-Feira, 03 de Agosto de 2022 p.67](#)

**Retificado em:** [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(156\), Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022 p.52](#)